

**Art. 2º** - Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelas atribuições constantes do Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 17/11/2021**

Autorizo a suspensão do Contrato nº 021/2019, a partir de 17/11/2021, objeto do processo nº 06/100.911/2019.  
\* Omitido do D.O. de 18/11/2021

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 02/12/2021**

06/100.708/2021 - Licença concedida

**EXPEDIENTE DE 03/12/2021**

06/101.618/2014 - Aceitação concedida  
06/100.604/2021 - Licença concedida

**EXPEDIENTE DE 06/12/2021**

06/100.217/2021 - Legalização concedida  
06/100.533/2021 - Licença concedida

## RIOURBE

**Empresa Municipal de Urbanização**

Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA "P" Nº 362/2021 RU/PRE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das **"OBRAS DE REFORMA DO CRAS DARCY RIBEIRO"**, objeto do processo nº **08/001.811/2020**, contrato Nº **026/2021**, a cargo da empresa **WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**.

**JOSIAS CÂMARA LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº 13/242.538-7  
**ROBSON LUIZ FONSECA LIMA**, matrícula nº 11/268.134-4  
**RENATO LUIZ LEPSCH**, matrícula nº 13/248.577-9

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA "P" Nº 363/2021 RU/PRE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos **"SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 2ª CRE/SME"**, objeto do processo nº **07/02/000.787/2017**, contrato Nº 021/2017, a cargo da empresa **CONSTRUTORA W.V.LTDA**, nos períodos de **28/09/2017 à 26/03/2018** (1ª à 6ª etapas), **27/03/2018 à 24/12/2018** (7ª à 12ª etapas), **25/12/2018 à 22/06/2019** (13ª à 18ª etapas), **23/06/2019 à 19/12/2019** (19ª à 24ª etapas), **20/12/2019 à 30/11/2020** (25ª à 30ª etapas), **01/12/2020 à 29/05/2021** (31ª à 36ª etapas).

**VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9  
**DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO**, matrícula nº 13/268.144-3  
**LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZOT ARAGÃO**, matrícula nº 12/239.613-3

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA "P" Nº 364/2021 RU/PRE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos **"SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE/SME"**, objeto do processo nº **07/01/000.514/2017**, contrato Nº 026/2017, a cargo da empresa **CONSTRUTORA W.V.LTDA**, nos períodos de **06/12/2017 à 04/06/2018** (1ª à 6ª etapas), **05/06/2018 à 01/12/2018** (7ª à 12ª etapas), **02/12/2018 à 26/08/2019** (13ª à 18ª etapas), **27/08/2019 à 02/04/2020** (19ª à 24ª etapas), **03/04/2020 à 29/09/2020** (25ª à 30ª etapas), **30/09/2020 à 04/06/2021** (31ª à 36ª etapas).

**DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO**, matrícula nº 13/268.144-3  
**VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9  
**SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11/100.775-6

**RETIFICAÇÃO  
PORTARIA "P" Nº 365/2021 RU/PRE**

**Onde se lê:**

"...PORTARIA "P" Nº 365/2021 RU/PRE..."

**Leia - se:**

"...PORTARIA "P" Nº 366/2021 RU/PRE..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº. 186 de 07 de dezembro de 2021, página 07.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 26.11.2021**

**06/501.430/2021** - AUTORIZO a contratação do "Serviço de Outsourcing de Impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem", pelo período de 36 (trinta e seis meses), para atender às necessidades desta Empresa Municipal de Urbanização, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Rio-Urbe à fl. 370v.  
\*Omitido no D.O de 29/11/2021.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2021**, de que trata o processo nº **06/501.226/2021** e ADJUDICO a execução da **"LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL UTILIZADOS PELA RIO-URBE"** à empresa **FREEWAY TRANSPORTE EIRELI**, pelo valor global de R\$ 106.740,00 (cento e seis mil e setecentos e quarenta reais).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.724/2021** - RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA ME**, referente aos "Serviços de Recuperação em 09 (nove) Escolas da 8ª Coordenadoria Regional de Educação", Edital do Pregão Eletrônico Nº 697/2021, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 06/07, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar à fl. 08 e da Assessoria Jurídica à fl. 08v, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.725/2021** - RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA ME**, referente aos "Serviços de Recuperação em 08 (oito) Escolas da 4ª Coordenadoria Regional de Educação", Edital do Pregão Eletrônico Nº 692/2021, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 06/07, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar à fl. 08 e da Assessoria Jurídica à fl. 08v, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.728/2021** - RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA ME**, referente aos "Serviços de Recuperação em 11 (onze) Escolas da 2ª Coordenadoria Regional de Educação", Edital do Pregão Eletrônico Nº 660/2021, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 06/07, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar à fl. 08, e da Assessoria Jurídica à fl. 08v, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.727/2021** - RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA ME**, referente aos "Serviços de Recuperação em 07 (sete) Escolas da 1ª Coordenadoria Regional de Educação", Edital do Pregão Eletrônico Nº 690/2021, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 06/07, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar à fl. 08 e da Assessoria Jurídica à fl. 08v, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.726/2021** - RECEBO E INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa **BELMAC CONSTRUTORA ME**, referente aos "Serviços de Recuperação em 11 (onze) Escolas da 7ª Coordenadoria Regional de Educação", Edital do Pregão Eletrônico Nº 691/2021, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 06/07, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar à fl. 08 e da Assessoria Jurídica à fl. 08v, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**02/701.371/2017** - SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - AUTORIZO a liberação da garantia apresentada no contrato SMIHC nº 016/2019, que tem por objeto os **Serviços de gerenciamento técnico e levantamento físico-financeiro para aferição das obras realizadas no Complexo Esportivo de Deodoro (Área Norte)**, objeto do processo 02/701.371/2017, executado pela empresa Serpen Serviços e Projetos de Engenharia LTDA., conforme manifestação da Assessoria Jurídica à fl. 3.790v.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.405/2021** - APROVO o Termo Referência de fls. 03/07, e AUTORIZO a realização do Pregão, referente à contratação de perícia contábil para prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, na área trabalhista e de execução civil, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**02/000.735/2018** - COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETO LTDA. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 333/2021 - RU/PRE de 29/10/2021, publicada no D.O. nº 163 de 03.11.2021, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 800v, ficam aceitas em caráter definitivo os **"SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, TOPOGRAFIA, ANTEPROJETOS, PROJETOS E ORÇAMENTO DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DA MARÉ"**, objeto do Contrato Nº 018/2018.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**06/501.430/2021** - REVOGO o AUTORIZO que trata o expediente do dia 06/12/2021, publicado no D.O Rio nº 186, de 07 de dezembro de 2021, página 07.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.2021**

**07/005.580/2013** - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem do prazo das **"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREAS DA 3ª, 4ª, 5ª E 6ª CRE'S"**, objeto do Contrato Nº 033/2020, instrutivo nº 07/005.580/2013, a partir de **08/12/2021**, de acordo com a proposição da Diretoria de Obras Prediais às fls. 7.295/7.296.

## CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261  
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2021**

**Processo 23/100.039/2021** - Conheço dos pedidos de impugnação formulados pela empresa SD ENGENHARIA LTDA. e pelos Srs. FABIO CELESTINO DA SILVA e FLAVIO RICARDO MILANI CORRÊA, eis que tempestivos. No mérito, não acolho os pedidos formulados ante as manifestações jurídicas e técnicas confeccionadas pelos setores competentes, assim como pela manifestação da Comissão de Licitação.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2021**

**06/700.039/2021** - Aprovo a aquisição de 03 computadores, bem como aprovo Termo de Referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.